



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 013/98

Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, composto dos seguintes membros: Representante da Prefeitura - APULO AFONSO REBELO LUSTOSA; Líder do Governo na Câmara Municipal - MANOEL MACHADO DE CARVALHO; Líder de Oposição na Câmara Municipal - MANOEL FRANCISCO DE SOUSA; Representante do Governo do Estado (EMATER) - ANTONIO SOARES DA SILVA SOBRINHO; Agente Comunitário da Saúde - REIJANE MARIA FORTES LIMA DE CARVALHO; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - MARIA FRANCISCA DE JESUS; Representante da Igreja - PAULO AFONSO DE SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 24 de agosto de 1998

FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente DECRETO, nesta Secretaria aos dias vinte e quatro do mês de agosto do ano de mil novecentos noventa e oito.

PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 013/98

Cria a Comissão Municipal para Ações Emergências de Combate aos Efeitos da Seca.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para Ações Emergências de Combate aos Efeitos da Seca.

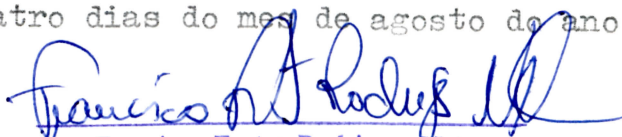
Art. 2º - A Comissão será constituída com representantes das seguintes instituições:

- I-Prefeitura Municipal - PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA
- II-Câmara Municipal - MANOEL MACHADO DE CARVALHO
- III-EMATER- ANTONIO SOARES DA SILVA SOBRINHO
- IV-Igreja Católica - TERESA MARIA DE BRITO SAMPAIO
- V-Representante das Associações - BERNARDO DE SOUSA CARVALHO
- VI-Sindicato dos Trabalhadores Rurais - MANOEL CARLOS DE SOUSA MACHADO
- VII-Polícia Militar - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
- VIII-Igreja Protestante - PAULO AFONSO DE SOUSA
- IX-Secretária de Saúde - REIJANE MARIA FORTES LIMA DE CARVALHO
- X-Servidores Municipais - JOAQUINA DE SOUSA SAMPAIO.

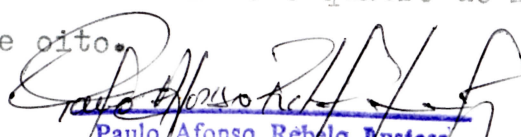
Art. 3º - Os representantes das instituições serão nomeados através de portaria do Executivo Municipal, sendo livremente escolhidos e indicados pelas suas instituições.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data, com sua publicação nos locais de costume nesta cidade.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos noventa e oito.


Francisco Fortes Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Numerado, registro e publicado o presente DECRETO, nesta Secretaria de Adm e Finanças, aos dias vinte e quatro do mês de agosto do ano de mil novecentos noventa e oito.


Paulo Afonso Rebelo Lustosa
Sec. de Adm. e Finanças